

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA AMADOR N.º 01/2014

"Em virtude da participação do Murici Futebol Clube e Sociedade Sportiva Sete de Setembro na Copa São Paulo 2015"

O Vice-presidente Amador, juntamente com o Departamento de Competição da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a Federação Paulista de Futebol, determinou que somente poderiam participarem referida copa, atletas que estivessem previamente registrados por seu clube e que tenham seus registros publicado no BID da Confederação Brasileira de Futebol-CBF até o dia 24/09/2014;

Considerando que não haverá substituição dos atletas constante no BID da CBF, após a data de 24/09/2014;

Resolve:

Autorizar aos Clubes classificados para as fases subseqüentes do Campeonato Alagoano de Futebol Sub-17 e/ou Sub-15, emprestarem seus atletas para os nossos representantes na Copa São Paulo de 2015, sem prejuízos de perdas de pontos, ficando os referidos atletas, desde já, em conformidade com o Artigo 35º do Regulamento da Competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Maceió, 23 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Vice-presidente

JOSÉ ROQUE SILVA JÚNIOR
Superintendente